Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Relatório nº 10/2025/SSO-e

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

RELATÓRIO DE POSICIONAMENTO FINAL DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. A Consulta e Audiência Públicas nº 28/2022 tiveram como matéria objeto a minuta de revisão da resolução que dispõe sobre o regime de segurança operacional para as instalações de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural e aprova o regulamento técnico do sistema de gestão da segurança operacional (SGSO).

2. Os principais objetivos do processo de participação social foram os seguintes: (i) Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que dispõe sobre o regime de segurança operacional para as instalações de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural e aprova o regulamento técnico do sistema de gestão da segurança operacional (SGSO); (ii) propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões; (iii) identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta e Audiência Pública; e (iv) dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

3. Insta registrar que neste processo (SEI nº 48610.205330/2021-71), além da consulta e audiência públicas houveram outras consultas prévias por meio de workshops com a indústria e agentes econômicos afetos à regulamentação conforme registros apensados ao processo.

CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

4. A Consulta Pública foi aberta por meio de publicação no D.O.U. em 20/12/2022 (SEI 2691141) por 60 dias, tendo sido prorrogada com base na Resolução de Diretoria n° 82, de 16 de fevereiro de 2023, e publicação de aviso de alteração no D.O.U, em 22/02/2023 (SEI 2858692), por um período de mais 60 dias a partir de 21 de fevereiro de 2023, perfazendo um total de 120 dias (até 24/04/2023).

5. Na Consulta Pública foram registradas 933 contribuições, de 19 participantes representando 15 organizações. Com relação à minuta de resolução, foram recebidas 234 contribuições; e referente aos 3 anexos da resolução, incluindo a minuta do regulamento técnico e seus apêndices, foram recebidas 699 contribuições. Maiores detalhes sobre a Consulta Pública nº 28/22 e participantes estão disponíveis no Relatório nº 6/2023/SSM (SEI 3041530).

6. A Audiência Pública foi realizada em 16 de maio de 2023, das 10h00 às 13h00, tendo sido realizada por meio de videoconferência promovida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base nos ditames da Resolução ANP nº 846, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a participação social no processo decisório referente à regulação da ANP. O evento registrou o número máximo de 104 (cento e quatro) participantes na plataforma Microsoft Teams, conforme registro de presença constante no Relatório nº 7/2023/SSO (SEI 3140287) deste processo. As contribuições

apresentadas guardam próxima relação com as contribuições recebidas na Consulta Pública nº 28/2022 e portanto, não foram tratadas individualmente, estando contempladas nos Anexos [1] e [2] deste relatório.

7. A Audiência Pública foi transmitida ao vivo, pela plataforma YouTube, no canal oficial da ANP, tendo registrado 885 visualizações até a presente data. Maiores detalhes estão disponíveis no Relatório nº 7/2023/SSO (SEI 3069530). A lista de participantes e o vídeo na íntegra estão disponíveis no processo 48610.205330/2021-71, nos anexos (SEI 3140287) e (SEI 3141109), respectivamente.

POSICIONAMENTO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

8. Da Consulta e Audiência Públicas nº 28/2022 foram totalizadas 933 manifestações: 234 contribuições referentes à minuta de Resolução e 699 contribuições referentes aos 3 anexos da resolução, incluindo a minuta do regulamento técnico e seus apêndices.

9. A consolidação e avaliação das manifestações registradas na Consulta e Audiência Públicas nº 28/2022, discriminada pelo dispositivo da norma e identificação dos participante, assim como a recomendação da SSO quanto ao acatamento total, parcial ou não acatamento da contribuição estão presentes nas tabelas dos Anexos [1] e [2] deste relatório, e serão submetidas à aprovação da Diretoria Colegiada da ANP, conforme art. 33 da Instrução Normativa ANP nº 8, de 17/08/2021.

10. Caso seja aprovado pela Diretoria Colegiada, o referido Relatório deverá ser publicado no sítio eletrônico da ANP na internet, de modo a atender ao disposto no art. 22 da Resolução ANP n° 846, de 25 de junho de 2021, e art. 34 da Instrução Normativa nº 8, de 17 de agosto de 2021.

ANEXOS

[1] Tabela 1. Consolidação das contribuições sobre a minuta de resolução recebidas da Consulta e Audiência Públicas nº 28/2022 (SEI 4979137).
[2] Tabela 2. Consolidação das contribuições sobre a minuta de regulamento técnico recebidas da Consulta e Audiência Públicas nº 28/2022 (SEI 4981664).

Documento assinado eletronicamente por **ERICA VANESSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, **Assessora Técnica III**, em 13/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MOISES VIEIRA PINTO**, **Coordenador Geral de Regulação, Descomissionamento e Projetos em Segurança Operacional**, em 13/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5040712** e o código CRC **12AA86A0**.